

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

## – AFAM EDUCACIONAL –

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

### COMISSÃO ELEITORAL 2025

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA

#### E DE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

#### CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE

#### PARA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

A *Comissão Eleitoral* que foi designada pelo Presidente da Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** nos termos do § 4º do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 17 do Regimento Interno da Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 também do seu Estatuto Social, e artigo 17 e parágrafos e artigo 18, ambos do seu Regimento Interno, divulga em *17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)*, as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

**I – HOMOLOGAR a única Chapa inscrita, denominada Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, no quadriênio Abr2025/Mar2029, protocolada na AFAM em 14 (quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob o nº 25/0005-369.4/BN, e que foi recepcionada pela Comissão Eleitoral, por ter preenchido todos os requisitos estatutários e regimentais exigidos, bem como todos os demais requisitos estabelecidos no respectivo Edital que foi publicado no dia 07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nos sites da AFAM ([www.afam.com.br](http://www.afam.com.br)), da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM ([www.farmafam.com.br](http://www.farmafam.com.br)), da Associação Educacional AFAM ([www.afameducacional.com.br](http://www.afameducacional.com.br)), em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, e que tem a seguinte composição: “DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente – Cel PM RE 4205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA; Secretário – 1º Ten PM RE 822074-3 LAÉRCIO CARLOS CALIMÉRIO; Tesoureiro - Cel PM RE 36577-7 JOEL GOMES FILHO, e Suplente – 2º Ten PM RE 792000-8 VALDIR DE MORAES; CONSELHO FISCAL: Titulares: Cel PM RE 1450-8 LUCIO RICARDO DE OLIVEIRA; Cel PM RE 146-5 JOSÉ ANTONIO DAVANZZO e Ten Cel PM RE 21489-2 WASHINGTON FARIA SOARES; Suplentes: Cel PM RE 780479-2 RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO e Ten Cel PM RE 802283-6 CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS; e,**

**II – Reiterar também a CONVOCAÇÃO do Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional expedida em Edital publicado em 07MAR2025 no**

**qual**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, dando cumprimento ao *item 2 (dois) do Calendário Eleitoral do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2025* da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional divulgado em 07MAR2025 nos sites da **AFAM** ([www.afam.com.br](http://www.afam.com.br)), da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM ([www.farmafam.com.br](http://www.farmafam.com.br)), da Associação Educacional AFAM ([www.afameducacional.com.br](http://www.afameducacional.com.br)), em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, e ainda, nos termos do seu Estatuto Social conforme o estabelecido no seu artigo 19, inciso I, no seu artigo 20, inciso I, letra “a”, e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º, e nos termos do seu Regimento Interno conforme o estabelecido no artigo 4º, Inciso I, letra “a”, **CONVOCA a todos os associados da AFAM Educacional para participação na:**

**1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social da Entidade, **para a eleição e posse das Chapas homologadas ou para aclamação, no caso de apenas uma Chapa homologada**, a qual será realizada, em modo presencial, na sede da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia **25 de março de 2025**, às **12h00min**, para:

a. ....;

**b. ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO**, nos termos do § 5º do artigo 32 do *Estatuto Social* e do § 5º do artigo 17 do *Regimento Interno da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional*, no caso de Chapa única homologada pela *Comissão Eleitoral*, a qual se dará em **segunda chamada**, com qualquer número de associados presentes na respectiva **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**.

**2.** Os associados que participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** deverão assinar a respectiva lista de presença devidamente identificada, a qual será a base legal para a comprovação da quantidade e da participação de associados na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**.

**ILEGÍVEL**

**WALDIR DOS SANTOS**

Cel PM - Presidente da Comissão Eleitoral 2025.